



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 236/2025
DATA 18/11/2025

Decreto 236/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002857/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 871.008,64 (Oitocentos e Setenta e Um Mil, Oito Reais, Sessenta e Quatro Centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ				
122	015001.1030200442.079 31911300000	Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000150000	33.483,37
130	015001.1030200442.079 33903900000	Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	30,15
14	015001.1012200422.072 33900800000	Manutenção das atividades administrativas OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150000150000	65,00
143	015001.1030200442.080 31911300000	Manutenção e ampliação das ações de Saúde Mental OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000150000	9.002,65
146	015001.1030200442.080 33903000000	Manutenção e ampliação das ações de Saúde Mental MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	192,00
16	015001.1012200422.072 33903000000	Manutenção das atividades administrativas MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	5.000,00
161	015001.1030300472.082 44905200000	Promoção das ações de assistência farmacêutica EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000	1.684,17
166	015001.1030400452.083 31911300000	Manutenção das ações desenvolvidas pelo setor de vigilância sanitária OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000150000	2.719,09
175	015001.1030500462.084 31911300000	Manutenção das ações desenvolvidas pelo setor de vigilância ambiental OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000150000	5.693,02
19	015001.1012200422.072 33903600000	Manutenção das atividades administrativas OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	5.652,77
22	015001.1012200422.072 33904600000	Manutenção das atividades administrativas AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	390.804,58
26	015001.1012200422.072 44903900000	Manutenção das atividades administrativas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000150000	5.000,00
30	015001.1012200422.073 33903000000	Fortalecimento do controle social MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	2.400,00
6	015001.1012200422.072 31901100000	Manutenção das atividades administrativas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	215.906,91
64	015001.1030100432.075 33903200000	Manutenção e Ampliação das Atividades da Atenção Primária à Saúde - PAB MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	47.795,00
70	015001.1030100432.076 31901100000	Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000001301	37.990,54
71	015001.1030100432.076 31901300000	Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	91.510,80
85	015001.1030100432.077 31901300000	Manutenção e ampliação das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	15.479,80
97	015001.1030100432.078 31911300000	Manutenção e ampliação dos serviços de saúde bucal OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000150000	598,79
TOTAL:				871.008,64
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:				
Excesso de Arrecadação:0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 871.008,64 - Oitocentos e Setenta e Um Mil, Oito Reais, Sessenta e Quatro Centavos.Superávit Financeiro: 0 - .				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ				
12	015001.1012200422.072 31911300000	Manutenção das atividades administrativas OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000150000	5.000,00
166	015001.1030400452.083 31911300000	Manutenção das ações desenvolvidas pelo setor de vigilância sanitária OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000150000	5.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO N° 236/2025
DATA 18/11/2025

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ				
20	015001.1012200422.072 33903900000	Manutenção das atividades administrativas OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	52.101,32
58	015001.1030100432.075 31901100000	Manutenção e Ampliação das Atividades da Atenção Primária à Saúde - PAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	158.487,52
84	015001.1030100432.077 31901100000	Manutenção e ampliação das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	390.804,58
93	015001.1030100432.078 31900400000	Manutenção e ampliação dos serviços de saúde bucal CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160000000231	37.990,54
94	015001.1030100432.078 31901100000	Manutenção e ampliação dos serviços de saúde bucal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	221.624,68
TOTAL:				871.008,64

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura

Local/Data/Assinatura

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito(a)

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOE

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS